



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 305/2019

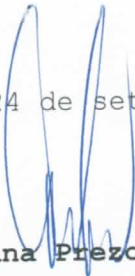
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1.º. Aposentar **GLECIR PEREIRA BARRETO DE CHAVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, matrícula n.º 510705, Classe V, Referência "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1.º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

Vitória, 24 de setembro de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 923/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 10 / 19
